

*Câmara Municipal de Caconde*

ESTÂNCIA OLIMÁTICA

Autógrafo de Lei N.º 969

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$. 400,00 (quatrocentos cruzeiros), destinado ao pagamento ao Sr. ADENIR PERREIRA VASCONCELOS, pelo aluguel de 1 cômodo / para hospedagem dos trabalhadores do serviço de combate à MALARIA E MAL DE CHAGAS. (Março a Outubro de 1970).

Artigo 2º - O presente crédito especial de Cr\$. 400,00 será coberto com os recursos de excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1970.

---

Dr. Hamilton Luzzati  
Presidente

---

Mario Marcelino da Silva  
1º Secretário.